**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 313/2015** | Assunto: Homologa a deliberação que aprova a contratação de curso de Formação de Pregoeiros para 2 (dois) servidores do CAU/RS |
| **Conforme aprovado na 47ª Sessão Plenária** | Data: **20/03/2015** |

Considerando que o CAU/RS faz parte da Administração Pública Federal e que está obrigado a realizar procedimentos licitatórios para aquisições e contratações em geral;

Considerando que para exercer a função de pregoeiro o servidor deve reunir qualificação profissional e perfil adequados;

Considerando que a participação no referido curso é imprescindível, visto que os servidores designados para o treinamento, em razão do setor de lotação, serão responsáveis pela condução de diversos certames licitatórios;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da contratação do Curso de Formação de Pregoeiros, a ser realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF/RS, oriunda da Deliberação nº 016/2015, no processo administrativo nº 046/2015, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 15 votos a favor e 01 ausência, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 20 de março de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**